



Angola

LUBANGO



voluntariadosh.org



Expedição
Espaço de Paz

**LIFE IS A
MISSION**

**JULHO
2026**

@voluntariadosh

EDITAL Nº 03/2025
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA
PARTICIPAÇÃO DA EXPEDIÇÃO ANGOLA 2026
DA COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM.

*“Chorar com os que choram, sofrer com os que sofrem...
esta é a Minha Alegria! Perfeita Alegria”.
(Profecia dada ao Conselho Geral da CCSH)*

1. INTRODUÇÃO

A Comunidade Católica Shalom é uma Associação Privada Internacional de Fiéis, reconhecida pela Santa Sé, que se dedica a anunciar a Boa Nova do Reino de Deus a todos os povos. Com o desejo de servir, a Comunidade torna pública a abertura das inscrições para a Expedição promovida pelo Voluntariado Shalom com destino a **Lubango, Angola em Julho de 2026.**

2. OBJETIVOS DA EXPEDIÇÃO

- 2.1. Amparar os mais necessitados com atendimento especializado, cultura e lazer.
- 2.2. Proporcionar uma experiência enriquecedora para os voluntários.
- 2.3. Fomentar responsabilidade social e caridade fraterna.
- 2.4. Inspirar a partilha de dons e conhecimento.
- 2.5. Vivenciar a cultura do encontro.
- 2.6. Trabalhar com pessoas em situação de risco social ou abandono.
- 2.7. Fomentar a experiência de missionariedade.

3. REQUISITOS E PERFIL DOS VOLUNTÁRIOS

- 3.1. Ser maior de 18 anos, com disponibilidade de tempo integral.
- 3.2. Se enquadrar em um dos perfis constantes no item 3.6
- 3.3. Pagar a contribuição de participação.
- 3.4. Vagas: serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas conforme o perfil dos voluntários. A expedição só será realizada se o número mínimo de voluntários for alcançado.
- 3.5. Ter respondido o formulário online integralmente e apresentado os documentos exigidos;
- 3.6. Perfil dos Voluntários:

Profissional	Atribuições
Médicos	Atendimento
Médico Pediatra	Atendimento
Enfermeiro	Atendimento
Fisioterapeuta	Atendimento
Farmacêutico	Coordenação da Farmácia
Bioquímico	Coordenação da Farmácia

Assistente Social	Atendimento e visitas às famílias
Pedagogo	Condução das atividades com as crianças
Educador Físico	Promoção de momentos recreativos e esportivos
Professor	Condução das atividades com as crianças
Sacerdote	Celebração Eucarística, Confissões, Sacramentos, visita às famílias
Seminarista	Auxílio ao Sacerdote
Artista	Promoção de atividades artísticas com: música, teatro e dança
Músico/Cantor	Condução das animações, momentos de oração e formação
Jornalista	Elaboração de matérias jornalísticas sobre a Mission Trip
Fotógrafo/Cameraman	Registro em foto e vídeo das atividades realizadas na Mission Trip
Editor de vídeo e foto	Edição de fotos, vídeos e matérias da Mission Trip
Outros	Atividades direcionadas

4. PROCESSO DE PREPAÇÃO E ATIVIDADES DURANTE A EXPEDIÇÃO

Após o período de inscrição, o voluntário passará por um período de preparação que acontecerá em 2 fases:

4.1: Online (de setembro de 2025 a Junho de 2026).

4.2: Ao nos encontramos em Lubango em um reunião presencial e ao longo dos dias, teremos muitas oportunidades de aprender mais sobre a região e dicas para o choque cultural. Além disso, teremos momentos de integração em pequenos grupos, onde poderemos nos conhecer melhor e trocar experiências.

IMPORTANTE: As formações online são obrigatórias, mas em caso de impossibilidade por qualquer motivo, o voluntário deverá comunicar a sua ausência por e-mail para o endereço: voluntariadosh@comshalom.org ou pelo número de WhatsApp do Voluntariado Shalom

As formações e treinamentos serão gravadas, mas, mais uma vez, enfatizamos a importância da participação para uma melhor experiência missionária.

As atividades desenvolvidas serão divulgadas pelos organizadores da Expedição durante o período de preparação. O cronograma de atividades somente será definido de acordo com o perfil dos voluntários selecionados.

5. CRONOGRAMA DE VIAGEM

5.1. A expedição terá início no dia 01/06/2026, com a chegada dos voluntários à Luanda (Capital de Angola) e terminará no dia 15/06/2026, com seu retorno para Luanda.

5.2. No dia 01/06/2026, os voluntários devem chegar em Luanda, para embarcar juntos do dia 02/06/2026 para Lubango.

5.3. O retorno de Lubango para Luanda se dará no dia 15/06/2026.

5.4. Portanto, é essencial que o voluntário agende sua passagem de Luanda para a sua cidade de origem a partir do meio dia (12h) do dia 16/06/2026.

5.5 A estadia antes ou depois da data estabelecida neste edital 5.1 a 5.3 ficará sob responsabilidade do próprio voluntário.

5.6. Em Lubango, portanto, as atividades se realizarão entre os dias 03/06/2026 e 14/06/2026.

ATIVIDADES	DATA	HORÁRIO
Chegada em Luanda	01/06/2026	-
Saída para Lubango	02/06/2026	-
Atividades em Lubango	03/06/2026 a 14/06/2026	-
Encerramento e retorno em Luanda	15/06/2026	-

6. DESPESAS

- 6.1. O voluntário é responsável por suas despesas de transporte, passagens, despesas pessoais, hospedagem antes e depois do período da expedição e a Taxa de Adesão.
- 6.2. Todos os gastos durante o traslado são de responsabilidade do Voluntário.
- 6.3. Recomenda-se levar dinheiro em espécie para gastos eventuais.
- 6.4. O processo de visto para Angola será orientada pela equipe de organização da Expedição Angola 2026.
- 6.5. Em caso de desistência por parte do voluntário o valor da taxa de Adesão não tem ressarcimento.

7. TAXA DE ADESÃO

- 7.1. A Taxa de Adesão tem por finalidade cobrir os custos referentes à alimentação (café da manhã, almoço, lanche, jantar e água) e hospedagem do grupo enquanto estiverem vinculados a Expedição Angola, no exercício das atividades voluntárias, na cidade de Lubango;
- 7.2. A taxa de **Adesão de €410,00 ou R\$2600,00** deve ser paga em até 3 parcelas. O pagamento é obrigatório para participação.
- 7.3. O candidato selecionado para participar da **Expedição Angola 2026** conforme o item 10.5. deste edital, terá até o **dia 20/10/2025, para enviar o comprovante de pagamento do valor integral ou da 1ª (primeira) parcela da taxa de adesão; devendo enviar até o dia 20/01/2025, o comprovante de pagamento da 2ª (segunda) parcela da taxa de adesão e até o dia 20/02/2026, o comprovante da 3ª (terceira) parcela da taxa de adesão. O comprovante deve ser enviado por email para voluntariadosh@comshalom.org**
- 7.5. O comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de adesão, deve obrigatoriamente ser enviado por e-mail, com a devida identificação do voluntário, para: voluntariadosh@comshalom.org
- 7.6. O voluntário que não pagar a taxa de adesão, parcial ou integralmente até as datas estipuladas, é portanto, considerado desistente, não será ressarcido dos pagamentos já efetuados, em nenhuma hipótese, bem como, os valores serão revertidos em benefício da missão de destino da expedição.
- 7.7. Em caso de desistência por parte do voluntário o valor da taxa de Adesão não tem ressarcimento.

8. COMPRA DO BILHETE AÉREO

8.1. O voluntário deve comprar a passagem aérea conforme as datas do programa. Enviando o comprovante de compra até o dia **20/02/2026** para a organização da expedição.

9. INSCRIÇÕES

9.1. As inscrições começam em **Julho de 2025 e terminam em Outubro 2025**, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: [clique aqui](#) 

9.2. Documentos exigidos incluem curriculum vitae, documento de identidade e comprovante de curso superior.

9.3. Os membros da Comunidade Shalom, sejam Comunidade de Vida ou Comunidade de Aliança, bem como aqueles comprometidos na Obra Shalom, dentre eles os Vocacionados, podem realizar sua inscrição somente após discernimento, mediante parecer favorável de suas autoridades (tendo em vista não comprometer os demais compromissos assumidos), o qual deverá ser anexado e enviado com os demais documentos.

9.3.1. As autoridades responsáveis por emitir esse parecer são:

a) Responsável Local (RL), Coordenador Apostólico (CAP) ou Coordenador da Promoção Humana - Para aqueles que fazem parte da Obra Shalom (em uma missão ou em uma Difusão da obra);

b) Formador Comunitário - Para membros da Comunidade de Aliança ou Vida em qualquer nível formativo.

9.3.2. Os interessados deverão discernir com o formador(a)/acompanhador(a) o(a) qual entrará em diálogo com as autoridades citadas no item 9.3.1.;

9.3.3. Para aqueles que participam de uma 'Difusão da obra'; estes devem solicitar o parecer às autoridades (item 9.3.1) da Missão responsável por acompanhar a 'Difusão' a qual pertence.

9.3.4. O modelo do parecer será enviado ao voluntário após inscrição. O mesmo deverá ser preenchido, assinado e digitalizado.

10. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. A seleção será baseada na análise dos formulários e entrevistas.

10.2. Ao realizar a entrevista o candidato receberá a resposta da sua seleção em um prazo máximo de 20 dias.

10.3. A lista dos selecionados será divulgada em Novembro de 2025.

10.4. A participação está condicionada ao pagamento da taxa de adesão e compra do bilhete aéreo.

11. LISTA DE ESPERA

11.1. A lista de espera será formada por candidatos que atenderem aos critérios, mas não foram convocados devido ao limite de vagas.

12. VACINAS

12.1. O voluntário deve estar em dia com as vacinas recomendadas pelo Ministério da Saúde, inclusive contra a febre amarela, ao menos 10 (dez) dias antes da viagem.

12.2. É de suma importância que o Voluntário providencie o cartão de vacina Internacional de febre amarela disponibilizado pela ANVISA.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. O voluntário deve enviar os comprovantes de pagamento e do bilhete aéreo para confirmar sua participação nas datas conforme os itens 7.3 e 8.1.

13.2. Recomenda-se levar roupas leves, repelentes e itens de uso pessoal. Ao longo da preparação da expedição detalharemos melhor os itens a serem levados por cada voluntário.

13.3. O foro da Comarca de Fortaleza será o competente para julgar controvérsias relacionadas ao edital.

Fortaleza, 09 de Julho de 2025



Jeovana Freitas Alves
Assessora de Promoção Humana

Angola LUBANGO

